



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.652, de 16 de abril de 2014.**

“Dispõe sobre expediente na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal”.


**ACIR DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia **17 de abril de 2014**, o expediente na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e seus respectivos Departamentos, será somente interno.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de abril de 2014.

  
ACIR DOS SANTOS  
(ACIR FILLÓ)  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
KARIM YOUSIF KAMAL MOUSTAFÁ EL NASHAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS